

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **MARCOS CESAR PONTES**, portador da carteira de identidade nº 372972, do Comando da Aeronáutica /Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF nº 040.971.638-33, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 1º de janeiro de 2019, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91, e pela Diretora **REGINA MARIA SILVÉRIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 102120248-76,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** celebrado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo a continuidade de ações constantes do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 07 de novembro de 2018, e a inclusão das novas Ações, Projetos Temáticos e Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Ação – com a correspondente alocação de novos recursos financeiros, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO**

O presente Termo Aditivo estabelece a programação de trabalho negociada para o ano de 2019, conforme detalhamento constante do Anexo I – Plano de Ação –, em que estão

relacionados os Projetos Temáticos e Atividades e os correspondentes prazos e valores estimados, com metas e indicadores de desempenho constantes do Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho – Anexo VII.

**Subcláusula única** - Integram ainda o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31/12/2018 (Anexo II), o Demonstrativo de Produtos com prazo de entrega em 31/12/2019 (Anexo III), o Cronograma de Desembolso (Anexo IV), o Quadro Demonstrativo de Ementas e Memória de Cálculo (Anexo V), e a Planilha Síntese da Estimativa de Custos (Anexo VI), que poderão ser alterados por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2019, ao CGEE, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 12.576.896,00 (doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0004 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS conforme notas de empenho nº 2019NE000004, 2019NE000011, 2019NE000018, 2019NE000019 e 2019NE000021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS IDENTIFICADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Ficam reprogramados os saldos financeiros em conta corrente e aplicações financeiras, demonstrados no Relatório Final do Contrato de Gestão – 2018 (página 77), no montante de R\$ 8.379.005,39 (oito milhões trezentos e setenta e nove mil cinco reais e trinta e nove centavos), apurados em 31/12/2018, a serem utilizados como Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2019, para o pagamento de contratos e compromissos firmados antes de 31/12/2018 no âmbito de atividades e projetos em andamento nessa data, e no desenvolvimento de novos trabalhos conforme demonstrado no Anexo II – Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31/12/2018.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA**

Fica estabelecido em R\$ 2.601.555,62 (dois milhões seiscentos e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) o valor da Reserva Técnica para o ano de 2019.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

Fica definida, para o ano de 2019, a sistemática de avaliação conforme disposto no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho – Anexo VII.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília - DF, 21 de agosto de 2019.



**MARCOS CESAR PONTES**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações



**MARCIO DE MIRANDA SANTOS**  
Presidente do Centro de Gestão  
e Estudos Estratégicos



**REGINA MARIA SILVERIO**  
Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

**Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**

**CGEE / MCTIC / MEC**

Período 2010 / 2019

**Anexo V**

Ementas / memórias de cálculo / detalhamento dos custos estimados

**I – Projeto Temático novo, na ordem apresentada no Anexo I**

**Projeto Temático 1 - Boas práticas na gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq**

**Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

**Caracterização da demanda**

A demanda por esse Projeto teve origem na Presidência do CNPq, com vistas a dar continuidade às ações conduzidas em parceria entre as equipes técnicas do CNPq e do CGEE para o uso de métodos e ferramentas de inteligência em ciência, tecnologia e inovação desenvolvidas pelo CGEE na elaboração de metodologias aplicadas ao acompanhamento e avaliação de programas conduzidos pela Agência, assim como apoiar tecnicamente a organização de eventos de avaliação previstos em seus programas.

**Ementa**

O objetivo desse projeto é o de aproximar as competências técnicas existentes nas duas Instituições (CNPq e CGEE) de forma a possibilitar o uso de métodos e ferramentas desenvolvidas pelo Centro na elaboração de metodologias aplicadas ao acompanhamento e avaliação de programas coordenados pela Agência. Ênfase será dada aos procedimentos de acompanhamento e avaliação associados ao programa "Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT". Dentre as atividades previstas nesse Projeto pretende-se dar continuidade aos eventos de capacitação de analistas do CNPq na aquisição e tratamento de grandes volumes de dados e informações, assim como realizar análises exploratórias de dados disponíveis dentro e fora da Agência.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com a direção e equipe técnica do CNPq.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** incorporação de subsídios de natureza técnica às ações de planejamento estratégico do CNPq e aos processos de avaliação de programas conduzidos por essa Agência.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** equipe técnica do CNPq e atores e beneficiários dos principais programas conduzidos pela Agência.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida em conjunto pelas direções do CNPq e do CGEE.

### Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Passagens e Diárias (2 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00 e 4 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 1.840,00)	4.840,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	4.000,00
Outros: 6 oficinas de trabalho a R\$ 5.000,00 = R\$ 30.000,00 Outras despesas operacionais: R\$ 9.160,00	39.160,00
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

**II – Atividades, na ordem em que são apresentadas no Anexo I, e seus respectivos Projetos e Serviços.**

#### 1. Título da Atividade

##### Inserção do CGEE em agendas internacionais

**Objetivo estratégico do contrato de gestão: I e III**

##### **Justificativa**

A Atividade se organizou a partir das iniciativas do Centro para a Conferência Rio+20. Seu alvo estratégico consiste na abordagem de temas de relevo global desde as contribuições potenciais da CT&I para o desenvolvimento sustentável. Contempla pesquisar, analisar e ainda apoiar eventos de disseminação e avanço do progresso do conhecimento técnico-científico no tema, em especial em torno a algumas questões de relevo como o combate à desertificação e a problemática das terras secas, o esforço de compreensão e adaptação das sociedades às mudanças climáticas e o desafio de promoção do avanço das energias renováveis, dentre outros. O CGEE opera em articulação com parceiros, tanto internacionais como nacionais, que compartilham projetos comuns voltados aos desafios da sustentabilidade. Estão inscritos nessas

relações, no plano internacional, as bases de parcerias que mantém com instituições da ONU, como a Cepal, a UNCCD e a UNFCCC, mas também com o Conicet e o Iadiza, ambos da Argentina; a Growth Analysis, da Suécia; o IDDRI e o IRD, ambos da França, além Centro Rio+, recém criado. Centros de pesquisa nacionais, como o CTBE e a Embrapa Energia; universidades, como Durham e Sussex, no Reino Unido; o projeto nacional LACAf-Cane, da Fapesp e GSB; e ministérios, como o MCTIC, o MMA e o MRE são exemplos de instituições envolvidas nas ações. A agenda da Atividade centra atenção em ações voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável, na definição de metodologias de elaboração de roadmaps tecnológicos e mecanismos de incentivo as ações de uma agenda positiva do clima, na difusão do modelo brasileiro de aproveitamento das energias renováveis e, ainda, no desenho de uma estratégia comum latino-americana para o combate à desertificação e a atuação em terras secas do continente. Na condução da agenda, o Centro aplicará a bem sucedida metodologia de consultas estruturadas, assim como todo o conjunto de métodos e ferramentas para lidar com grandes volumes de informação associada à temática da Atividade.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos, em particular nos seus aspectos relacionados com o fortalecimento dos laços de cooperação internacional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; instâncias governamentais de promoção da cooperação internacional em CT&I.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE; site institucional; participação em foros bilaterais e multilaterais de cooperação internacional.

## **Título do Projeto**

### **1. Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável**

#### **Ementa**

Durante o ano de 2019, o Projeto dará sequência aos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE em anos anteriores na convergência de temas estratégicos que aproximam as agendas globais e locais da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável. Nessa direção, busca também promover as tecnologias avançadas de energias renováveis e bioenergia (bioeconomia), em particular no que se refere às agendas associadas às ações na América Latina conduzidas em parceria com a CEPAL e ao apoio ao programa *Mission*

*Innovation*, ambos em estreita articulação com os principais ministérios envolvidos com esses temas (MME, MMA, MCTIC e MRE). A equipe técnica do Projeto e aquela atuando no âmbito dos seus principais parceiros irá continuar o mapeamento de soluções energéticas sustentáveis para subsidiar a promoção de mais e melhores investimentos públicos e privados em PDI para energias renováveis, em apoio a um grande impulso para a transição energética e no âmbito de engajamentos internacionais do País, tais como a Agenda 2030. Forte ênfase será dada ao apoio técnico às iniciativas de cooperação internacional em inovações para a utilização sustentável de biocombustíveis avançados para transporte e insumo industrial, em substituição aos produtos fósseis, e em suporte ao avanço da bioeconomia nos cenários nacional e global. O Centro, em apoio às iniciativas acima mencionadas, irá desenvolver e propor uma metodologia para o desenvolvimento de ferramenta de coleta e gestão de dados de investimento em PDI na área de energias sustentáveis.

#### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Passagens e Diárias (10 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 15.000,00 e 20 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 9.200,00) + (2 passagens internacionais a R\$ 6.000,00 = R\$ 12.000,00 e 10 diárias internacionais a R\$ 1.300,00 = R\$ 13.000,00)	49.200,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	2.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 8.800,00	8.800,00
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

#### 2. Título da Atividade

##### Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I

##### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

##### Justificativa

A Atividade está estruturada em torno do desafio estratégico de “Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I”, constante da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 - 2022. O SNCTI tem enfrentado dificuldades nos seus processos de articulação, alinhamento, integração e convergência em interesses temáticos vis-à-vis prioridades nacionais e internacionais. Acrescente-se a este processo a realidade econômico-fiscal atual por que passa o País nacional, o subfomento/subfinanciamento da CT&I, e a precária situação da institucionalidade e, particularmente, a baixa integração dos aparatos de pesquisa pública e privada. Tendo

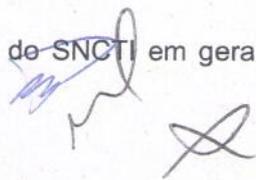
por paradigma que CT&I são os melhores instrumentos para o desenvolvimento econômico-social, geração de emprego e renda, promoção de qualidade de vida, e fortalecimento da soberania nacional, diversas iniciativas foram construídas ao longo dos anos, por exemplo, a Emenda Constitucional nº 85/2011; a Lei do Bem em CT&I (Lei nº 11.196/2005); a Lei de “incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica” (Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei 13.243/2016); a Lei de Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998); e, mais recentemente, a Lei de Fundos Patrimoniais (Lei nº 13.800/2019). Apesar da boa concepção das mesmas, todas sofreram, e continuam a sofrer, percalços na articulação, implementação e gerenciamento, indicativos de lacunas na governança do SNCTI que precisam ser equacionadas. O CGEE, ao longo de sua história, adquiriu competência relevante no apoio ao desenvolvimento e gestão de diversas instâncias do SNCTI, seja nas análises de convergência programática em temas de natureza estratégica, na geração de subsídios técnicos para a formulação e posterior avaliação de impacto da legislação de apoio ao desenvolvimento da CT&I nacional e na criação de novas institucionalidades em um sistema que se sofisticava progressivamente ao longo dos anos. Esta Atividade pretende, portanto, focar em atividades que promovam intervenções estratégicas para o aprimoramento permanente do SNCTI e na construção de novos formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI, devendo incorporar, paulatinamente, outros tipos de subsídios à gestão estratégica que também interessem ao SNCTI, em especial naquilo que se refere à atuação do MCTIC. Os trabalhos a serem conduzidos visam, sobretudo, superar os entraves institucionais que se colocam de forma mais pontual ou transversal ao SNCTI naquilo que se refere à sua governança de alto nível inclusive apoiando com informações e subsídios o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e o aperfeiçoamento, articulação e racionalização dos diversos marcos legais e instrumentos de financiamento que permitam posicionar a CT&I brasileira orientada para os desafios presentes e futuros da sociedade brasileira, com visão estratégica de longo prazo. A inserção dessa Atividade na estrutura programática conduzida pelo CGEE se justifica, também, por se tratar de um conjunto de atividades de natureza permanente no desenvolvimento do SNCTI, razão pela qual não há como se antecipar todas as necessidades e possibilidades futuras de aprimoramento do Sistema a partir das dinâmicas que são próprias da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como superar cenários impostos pela EC nº 95/2016 (Teto de Gastos) que indica a absoluta necessidade de buscar novas alternativas de financiamento.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de Plano de Projeto em articulação com os mais altos níveis de tomada de decisão do MCTIC e de outras instâncias governamentais, seguido de discussão e aprovação das propostas de projeto junto à Diretoria do CGEE e do seu Conselho de Administração.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento da institucionalidade, gestão e financiamento do SNCTI.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral e, em especial, o MCTIC e suas agências.



**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC e outras instâncias governamentais.

## **Título do Projeto**

### **2.1. Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI**

#### **Ementa**

Há uma demanda crescente para o desenvolvimento de alternativas para articulação, alinhamento, integração e convergência em interesses temáticos vis-à-vis prioridades nacionais e internacionais que impactam o desenvolvimento do SNCTI. Há diversos instrumentos estabelecidos na legislação que precisam ser articulados, assim como gerenciados de forma mais integrada e racional. Essa demanda origina-se na alta administração do MCTIC, mas permeia os anseios de todos os atores relevantes do Sistema, em especial no âmbito do Conselho Nacional de Ciência Tecnologia - CCT. Em boa medida, essas iniciativas conduzem a uma inadiável revisão dos marcos legais existentes, sobretudo do quadro regulamentar (decretos) e disciplinador (portarias, resoluções, instruções normativas, etc.). Esse Projeto está, portanto, centrado em legislações e nas suas governanças e deverá evoluir para outras intervenções estratégicas que se façam necessárias para o aprimoramento contínuo do SNCTI, em especial de processos e metodologias de gestão.

## **Título do Projeto**

### **2.2. Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI**

#### **Ementa**

As restrições presentes e futuras do orçamento público implicam em uma estratégia de busca pela diversificação das fontes de financiamento da CT&I nacional com ênfase para aquelas não orçamentárias, que permitam ampliar as ações de fomento e de financiamento para manter e ampliar a infraestrutura de pesquisa associada a projetos de natureza estratégica em temas prioritários para o desenvolvimento nacional. São amplas as possibilidades de captação de recursos não orçamentários a partir de constituição de doações, fundos patrimoniais, dotações e incentivos, todos em maior ou menor grau vocacionados para fazer avançar a posição estratégica do País em relação aos seus principais competidores globais. Essa demanda origina-se, principalmente, de atores privados que buscam desenvolver e consolidar suas atividades de CT&I no território nacional, bem como, esses ou outros atores interessados na construção e no desenvolvimento de capacidades em CT&I para criar ou desenvolver o potencial nacional em temas estratégicos como o desenvolvimento da bioeconomia, da ampliação das fontes alternativas de energia, da produção sustentável de alimentos, do aproveitamento racional dos recursos naturais, em particular, dos ambientes marítimos e costeiros, e, entre outras possibilidades, da melhoria da qualidade de vida dos ambientes urbanos. Portanto, o objetivo do projeto é o de aperfeiçoar e desenvolver as estratégias e seus instrumentos para induzir e possibilitar a captação, gestão e

alocação de novos recursos para o financiamento e desenvolvimento dos diversos atores do SNCTI, suas capacidades instaladas e de suas atividades e projetos finalísticos, inclusive a incubação de novas entidades gestoras desses recursos.

### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	290.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
Passagens e Diárias (10 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 15.000,00 e 30 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 13.800,00)	28.800,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	30.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 1.200,00	1.200,00
<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>

### 3. Título da Atividade

#### Notas técnicas

#### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

#### Justificativa

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de notas técnicas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de Subações já pactuadas. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, portanto, qualificando este processo dentro dos prazos previsto para tal.

#### Ementa

Esta atividade compreende a elaboração de Notas Técnicas cujas temáticas são definidas por demandas oriundas do próprio Centro ou do Órgão Supervisor. Correspondem a uma apreciação técnica no contexto dos objetivos do Contrato de Gestão mantido entre o MCTIC e o CGEE ou, ainda, a uma abordagem sumária referente a considerações técnicas relativas a algum tema de interesse para o desempenho da missão do Centro. Deverá conter, quando couber e preferencialmente, os seguintes tópicos: (1) título; (2) resumo; (3) conteúdo principal; (4) palavras-chave; e (5) referências bibliográficas. Deve ser apresentada em texto corrido, podendo conter tabelas ou figuras. Na medida do possível e em função da temática abordada, o texto não deve ser inferior a cinco ou muito superior a vinte páginas.

**Estratégia de implementação:** atendimento de demandas por Notas Técnicas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a Subações ou Projetos de Atividades em andamento.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** atendimento das especificações feitas para a elaboração de cada Nota Técnica.

**Impactos estimados ou potenciais:** apropriação do conteúdo das Notas Técnicas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI; e CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; site institucional; publicações do CGEE.

#### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Passagens e Diárias (2 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00 e 6 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 2.760,00)	5.760,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	4.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 1.240,00	1.240,00
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

#### 4. Título da Atividade

##### Reuniões de Especialistas

**Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III**

##### **Justificativa**

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de reuniões de especialistas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de Subações já pactuadas. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, portanto, qualificando este processo dentro dos prazos previsto para tal.

##### **Ementa**

O CGEE conta com grande capacidade e agilidade para organizar reuniões de especialistas em temas candentes, de forma a gerar subsídios à tomada de decisão dentro dos prazos em que estes são requeridos. O procedimento adotado para tal envolve a formalização - por parte do MCTIC ou de outras instituições do SNCTI, por meio deste Ministério - de solicitação ao CGEE de tais reuniões indicando o tema a ser abordado, a data e, quando possível, nomes de eventuais participantes. Se solicitado, o CGEE poderá registrar os resultados das reuniões de especialistas por meio de gravação e produção de ajudas à memória.

**Estratégia de implementação:** atendimento de demandas por Reuniões de Especialistas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a Subações ou Projetos de Atividades em andamento.

**CrITÉrios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** atendimento das especificações feitas para a realização de cada Reunião de Especialista; e, quando couber, avaliações das reuniões realizadas após o encerramento das mesmas.

**Impactos estimados ou potenciais:** apropriação dos conteúdos debatidos nas Reuniões de Especialistas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI; e CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; site institucional; publicações do CGEE.

#### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Passagens e Diárias (10 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 15.000,00 e 20 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 9.200,00)	24.200,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	3.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 2.800,00	2.800,00
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

#### 5. Título da Atividade

##### Produção e disseminação de informação

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão - III

## Justificativa

Esta Atividade, de caráter permanente, visa apoiar a edição, impressão e distribuição de publicações derivadas de estudos realizados pelo CGEE no âmbito do Contrato de Gestão, de forma a facilitar a internalização dos resultados obtidos junto a interessados e tomadores de decisão. Justifica-se, ainda, pela carência de estudos publicados na língua portuguesa, seja no que diz respeito a abordagens metodológicas utilizadas em prospecção, avaliação estratégica e gestão da informação e do conhecimento ou sobre temas estratégicos relevantes para o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no País. Na execução de cada Plano de Ação, a diretoria do Centro identifica um conjunto mínimo de publicações a serem produzidas, de forma a disseminar informações relevantes contidas nos estudos recentes realizados pelo CGEE. Para isso, o CGEE conta com uma equipe que envolve profissionais especializados nos temas tratados, editores, *designers*, diagramadores. Quando necessário, o CGEE contrata revisores e tradutores de forma a manter a qualidade reconhecida das suas publicações. Os públicos-alvo destinatários das publicações do Centro são selecionados a partir de mala direta contendo nomes e endereços de uma ampla gama de interessados na academia, no meio empresarial e nas instituições governamental. O alvo estratégico é divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos alvo selecionados.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação da proposta pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação da proposta de Plano de Projeto pelo Conselho de Administração; e implementação do Plano de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** Aprimoramento dos processos de tomada de decisão no âmbito do MCTIC; melhoria da percepção pública sobre o papel da CT&I e do próprio CGEE.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos de pesquisa do MCTIC; e sociedade brasileira em geral.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** site institucional do CGEE; RPE e publicações do Centro.

## Título do Serviço

### 5.1 Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI

#### Ementa

O presente serviço tem por objetivo manter e ampliar os serviços de produção e disseminação de informações e conhecimentos que possam subsidiar estrategicamente as ações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCTI), fortalecendo, assim, a imagem do CGEE como referência na área de

ciência, tecnologia e inovação. Para tanto, serão desenvolvidas ações, tanto no âmbito da comunicação interna quanto da externa, com a finalidade de reforçar a divulgação do que o Centro é (sua identidade institucional) e o que parece ser (sua imagem institucional). A cada ano o plano de comunicação do CGEE será atualizado de forma a explicitar as metas de produção e distribuição de, entre outras possibilidades, duas edições da revista Parcerias Estratégicas, publicações e resumos executivos relacionados com estudos conduzidos pelo Centro. Fará parte da agenda de trabalho desse serviço a organização e realização de eventos voltados aos públicos interno e externo, assim como a participação em eventos de ampla visibilidade e repercussão no Sistema Nacional de CT&I. Em 2019, a direção do CGEE estará contratando empresa especializada em comunicação corporativa para promover a revisão de procedimentos voltados para o fortalecimento da imagem do CGEE junto ao seu público alvo, bem como aprimorar as atividades de comunicação interna do Centro.

#### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Passagens e Diárias (10 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 15.000,00 e 30 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 13.800,00)	28.800,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	2.000,00
Outros:	9.200,00
Material de divulgação = R\$ 9.200,00	
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

#### 6. Título da Atividade

##### Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação

##### Objetivo estratégico do contrato de gestão: III

##### Justificativa

Esta Atividade tem como objetivo gerar inteligência antecipatória para uma melhor compreensão das transformações futuras relevantes para programas e políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Dessa forma, o Observatório CGEE de CTI poderá dar suporte ao delineamento, à implantação e ao monitoramento de políticas brasileiras em CTI, assim como aos aspectos institucionais que compõem o quadro de atores do SNCTI. A atividade tem como alvo estratégico "monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da Estratégia Nacional de CTI".

prioritários serão paulatinamente escolhidos para compor um quadro mais amplo de observação da ciência, da tecnologia e da inovação a serem sistematicamente monitoradas e analisadas. Em 2019, o Serviço de informação de RH para CT&I passará a integrar a estrutura programática dessa Atividade juntamente com os novos projetos a serem criados em temas ou setores prioritários e de natureza estratégica que precisam ser observados de forma permanente pelo OCTI, como é o caso da bioeconomia.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de Planos de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação de propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto (s) pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento do processo de gestão do desenvolvimento tecnológico no âmbito de programas e projetos prioritários conduzidos por instituições nacionais; melhoria da gestão do SNCTI; e aprimoramento de políticas e programas estratégicos.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico atuando em áreas prioritárias de CT&I.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** interações das equipes técnicas do CGEE e das instituições de pesquisa parceiras; e conferências temáticas ligadas aos focos de observação conduzidos pelo CGEE.

## Título do Serviço

### 6.1 Observatório de Tecnologias Espaciais

#### Ementa

O projeto Observatório de Tecnologias Espaciais (OTE), tem como objetivo o de obter informações sobre tecnologias de interesse da área espacial, proporcionar informações sobre essas tecnologias e identificar tendências e oportunidades para o desenvolvimento do setor espacial brasileiro. Após a consolidação do OTE em 2015, o que permitiu o aprimoramento de ferramentas para mapeamento de recursos humanos, análise de criticidade e coleta de dados sobre tecnologias, o Observatório passou a utilizar o ciclo de inteligência tecnológica (IT) para balizar o seu funcionamento. Esse ciclo é um processo sistemático de coleta, análise e disseminação de informações relevantes para planejamento estratégico, tomada de decisão e consecução de objetivos tecnológicos, e tem sido aplicado para atender algumas necessidades de domínio tecnológico dos institutos de pesquisa da área espacial no Brasil. Com base nesse procedimento, o OTE irá elaborar e disponibilizar, ao final de

cada ano, relatório anual sobre tecnologias relevantes para o setor espacial, resultado das observações realizadas pelo OTE nos últimos 12 meses. Esse documento atende os interesses tecnológicos de instituições de pesquisa da área espacial.

## **Título do Projeto**

### **6.2 Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI**

#### **Ementa**

Esse Projeto foi idealizado com o propósito de elaborar e desenvolver um arcabouço metodológico para a implantação de uma estrutura institucionalizada de observação dos ambientes da ciência, da tecnologia, da inovação e da educação visando, principalmente, à identificação sistemática de tendências e sinais emergentes para subsidiar a tomada de decisão, a formulação e a avaliação de programas e políticas de CT&I, especialmente em temas portadores de futuro como as novas formas de manufatura e a bioeconomia.

Tem como objetivos específicos os de: (i) identificar e planejar as ações necessárias para a criação do OCTI; (ii) criar maior sinergia e integração de esforços e resultados entre as áreas de competência, as Atividades e os demais Observatórios do CGEE; (iii) identificar, desenvolver e testar metodologias e processos a serem utilizados para a captura, análise e interpretação de dados e informações; (iv) identificar e acompanhar novas oportunidades de parcerias técnicas e institucionais no âmbito nacional e internacional; (v) fomentar e retroalimentar a carteira de projetos do CGEE; e (vi) ampliar a visibilidade institucional do CGEE nas suas áreas nodais de atuação. Ao longo de 2019, o OCTI concentrará seus esforços na montagem de novos ambientes de monitoramento e análise da ciência, da tecnologia e da inovação em temas destacados na ENCTI e nos seus planos de ação em CT&I, tais como o de bioeconomia e aproveitamento dos biomas brasileiros. Cabe destacar que, um dos principais aspectos considerados nos observatórios diz respeito ao mapeamento de competências para fomentar a colaboração e cooperação em temas de alta complexidade como também é o caso de uma economia fundamentada em processos biológicos.

## **Título do Serviço**

### **6.3 Serviços de informação de RH para CT&I**

#### **Ementa**

Há uma demanda crescente para estudos em temas específicos produzidos a partir dos dados gerados com a base de dados da Atividade de RH para CT&I. Essa demanda origina-se de parceiros de universidades e ICT, de regiões e unidades da Federação, organismos governamentais, instituições de fomento e de representação setorial ou outros grupos interessados. Em síntese, há um leque de potenciais interessados com responsabilidades no desenvolvimento de estratégias e planejamentos que procura o CGEE, vez por outra, para

discutir possíveis trabalhos particulares. Justifica-se, ainda, criar um espaço dedicado ao desenvolvimento da oferta e produção de dados e informações para essas demandas, que também envolve a tarefa permanente de aperfeiçoamento da webpage do Serviço para criar novas formas de uso e exploração da base de dados construída, ampliando o espectro de usuários potenciais. O objetivo do Serviço é o de aperfeiçoar e desenvolver ferramentas e estratégias para ofertar informações sobre mestres e doutores no País, direcionadas a distintos usuários, grupos e/ou instituições, apoiando-os com informações qualificadas para tomada de decisão. Também inclui a ampliação das informações disponibilizadas no site do Serviço na web, com a criação de painel para o emprego em múltiplos anos, seguindo os avanços alçados na publicação de "Mestres e doutores 2015". Ao longo da sua execução, esse Serviço adquiriu importância maior na prestação de serviços para outros projetos conduzidos pelo Centro que precisam de informações sobre o percurso formativo e empregabilidade dos egressos de cursos de nível superior e de pós-graduação, o que implica no fortalecimento das unidades do Centro que lidam com a identificação, tratamento e disponibilização de dados e informações constantes em amplo espectro de fontes de informação.

#### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
Passagens e Diárias (10 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 15.000,00 e 20 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 9.200,00) + (8 passagens internacionais a R\$ 6.000,00 = R\$ 48.000,00 e 40 diárias internacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 60.000,00)	132.200,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	40.000,00
Outros:	7.800,00
Material de divulgação = R\$ 7.800,00	
<b>Total</b>	<b>700.000,00</b>

#### 7. Título da Atividade

**Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento**

**Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão: III**

#### Justificativa

Esta Atividade se justifica pela necessidade de poder contar no CGEE, a qualquer tempo, com equipe técnica capacitada para formular alternativas metodológicas com o

uso de métodos e ferramentas, no estado da arte das suas aplicações potenciais em estudos de futuro, de avaliação estratégica de políticas e programas em CTI e de gestão da informação e do conhecimento. Tem, portanto, como alvo estratégico o de “capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação”, constituindo-se assim em um conjunto de projetos fortemente associados ao desenvolvimento do CGEE como um centro de excelência na sua área de atuação institucional.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de projetos pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** fortalecimento das equipes técnicas do CGEE no que se refere à adaptação, desenvolvimento e uso de métodos e ferramentas empregadas nas áreas de estudos de futuro; avaliação estratégica; e gestão da informação e do conhecimento; e aumento da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da atuação do CGEE no cumprimento da sua missão institucional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CGEE e instituições parceiras na condução de estudos, análises e avaliações; atores do SNCTI interessados ou beneficiados pelos trabalhos conduzidos pelo CGEE, em particular as agências do MCTIC e MEC.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; cursos de treinamento e capacitação; artigos técnicos veiculados em publicações especializadas; participação em eventos nacionais e internacionais; e *Journal Club* do CGEE.

## Título do Projeto

### 7.1 Exploração de dados e visualização de informação

#### Ementa

O projeto Exploração de Dados e Visualização de Informações visa fortalecer as competências do CGEE, desenvolvendo e validando conceitos, metodologias e ferramentas de análise exploratória de fontes de dados e informações em CTI disponíveis ao CGEE, com ênfase em técnicas modernas de visualização, ampliando a capacidade de oferta de serviços internos e demandados por clientes do Centro. Esse Projeto tem como principais objetivos o aprimoramento de duas das principais ferramentas de inteligência em CT&I desenvolvidas pelo Centro, de forma a ampliar o escopo de funcionalidades oferecidas pelas mesmas e tornar mais amigáveis as suas interfaces de comunicação com os seus usuários. Nesse sentido, o CGEE terá, sempre que possível, novas versões das principais ferramentas da família Insight, para melhor atender as necessidades de um amplo conjunto de atores do SNCTI, com destaque para as agências do MCTIC e do MEC.

## Título do Projeto

### 7.2 Modelagem e Automação de Processos Finalísticos

#### Ementa

A partir da orientação estratégica estabelecida pela Diretoria do CGEE no sentido de aperfeiçoar continuamente seus processos gerenciais com foco na obtenção de resultados e na economicidade, compatíveis com o modelo de Organização Social o projeto “Modelagem e Automação de Processos Finalísticos” objetiva institucionalizar e obter ganhos de eficiência e qualidade na condução dos componentes programáticos (projetos e serviços) conduzidos pelo Centro. Os resultados esperados com a realização desse projeto incluem, em especial, a garantia da repetibilidade de seus processos finalísticos e aumento de produtividade em vista do esforço de padronização de processos, promovendo o monitoramento destes com periodicidade ajustada ao porte ou complexidade de cada componente. Ao longo de 2019, o Projeto concentrará seus esforços no apoio às ações conduzidas no âmbito do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação naquilo que se refere ao desenvolvimento de processos gerais de observação desses ambientes.

## Título do Projeto

### 7.3 Boas práticas em gestão de projetos – modelagem e automação

#### Ementa

Esse Projeto tem como objetivo consolidar e aprimorar boas práticas de gestão de projetos e serviços por meio das atividades conduzidas pela Unidade de Projetos do CGEE. Esse objetivo será concretizado por meio das ações contínuas de modelagem e automação do processo de Ciclo de Vida de Projetos e Serviços que, ao final de 2018 obteve a certificação ISO 9001/2015. Ao longo de 2019, serão priorizadas as seguintes atividades: (i) dar continuidade à automação do Ciclo de Vida de Projetos e Serviços por meio de manutenções evolutivas no Sistema Integrado do CGEE; (ii) ampliar as capacidades de gestão da carteira de projetos por meio da elaboração e aprimoramento de painéis de acompanhamento de projetos; e (iii) intensificar as ações de treinamento e capacitação dos coordenadores de projetos, serviços e áreas administrativas para a manutenção da certificação do processo de Ciclo de Vida de Projetos e Serviços.

## Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Passagens e Diárias (2 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00 e 6 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 2.760,00)	5.760,00

Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	2.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 2.240,00	2.240,00
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

**Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**

**CGEE / MCTIC / MEC**

Período 2010 / 2019

**ANEXO II**

Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2018			
Data/Referência	Descrição	Valor	Somatório
31.12.2018	Reserva Técnica "contratual" 2018 (1)	4.086.604,71	1.424.659,62
	Saldos "orçamentários" dos projetos (ações) a serem continuados em 2019 (1)	1.265.230,39	
	Saldos "orçamentários" dos projetos (ações) concluídos em 31.12.2018 (1)	-4.431.615,13	
	Excedentes ou Déficits a serem reprogramados em 2019 (1)	504.439,65	
2019	MCTIC - Previsão LOA 2019	7.156.947,00	12.576.896,00
	MCTIC - Previsão LOA 2019	2.385.649,00	
	MCTIC - Remanejamento SEEXEC -	2.084.300,00	
	MCTIC - Emenda Deputado Vitor Lippi	150.000,00	
	MCTIC - Remanejamento SEFAE	800.000,00	
2019	MEC - Previsão LOA 2019		0,00
	MEC - Eventual Acréscimo a ser negociado		
2019	<b>Total a "ser programado" para 2019 (A + B + C)</b>	<b>14.001.555,62</b>	
31.12.2018	<b>Saldo Financeiro (conta corrente e aplicações) (2) (3)</b>	<b>8.379.005,39</b>	
2019	Reserva Técnica "contratual"	2.601.555,62	14.001.555,62
	Reprogramação Orçamentária dos projetos (ações) iniciados em anos anteriores	950.000,00	
	Programação de Projetos (ações) a serem iniciados em 2019	1.100.000,00	
	Estimativa de custeio de "Pessoal e Encargos"	7.850.000,00	
	Estimativa de custeio de "Manutenção e Operação"	1.400.000,00	
	Estimativa de "Investimento" (atualização de equipamentos)	100.000,00	
2019	<b>Recursos novos a serem aportados em 2019 - Projetos e Atividades</b>	<b>11.400.000,00</b>	<b>12.576.896,00</b>
	<b>Recursos novos a serem aportados em 2019 - Reserva Técnica</b>	<b>1.176.896,00</b>	
2019	<b>Valor nominal aportado no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão</b>	<b>12.576.896,00</b>	
<b>Observações:</b>			
(1) Conforme registrado na página 85 do Relatório Final do CG - 2018			
(2) Conforme registrado na página 77 do Relatório Final do CG - 2018			
(3) Estão incluídos recursos destinados ao pagamento de compromissos já contratados e com pagamentos agendados			



Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CGEE / MCTIC / MEC  
Período 2010 / 2019

ANEXO III

Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2019

LINHA DE AÇÃO		PROJETOS	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES EM 31/12/2019	Produto selecionado para fins de aplicação de metodologia de avaliação do potencial de impacto, conforme indicador IV do Anexo VII do 17º TA
Estudos, Análises e Avaliações	Projeto Temático	Avaliação preliminar dos resultados da Lei do Bem	Relatório Final da Avaliação de resultados da Lei do Bem	
		Subsídios técnicos para o aprimoramento da Lei de Informática	Relatório contendo alternativas de aprimoramento da Lei de Informática	
		Diagnóstico da situação atual nas CHSSA brasileiras	Diagnóstico das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes no Brasil	
Articulação		Percepção Pública da Ciência e Tecnologia no Brasil: 2018 - 2019	Relatório dos resultados da enquete 2019 sobre a percepção pública em C&T no Brasil	
	Atividade: Inserção do CGEE em agendas internacionais	Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável	Documento de proposta metodológica para o desenvolvimento de ferramenta de coleta e gestão de dados de investimento em PDI – Energia Sustentável	
Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCTI	Projeto Temático	Boas práticas na gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq	Relatório anual do aprimoramento da gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq	
	Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI	Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI	Relatório consolidado anual das ações voltadas para o aprimoramento do SNCTI	
		Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI	Relatório consolidado anual das recomendações sobre práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI	
Disseminação da Informação em CT&I	Atividade: Produção e disseminação de informação	Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI	Números 48 e 49 da revista Parcerias Estratégicas	
			Resumo executivo de estudo conduzido pelo CGEE disponível no site institucional	
Desenvolvimento Institucional	Atividade: Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	Observatório de Tecnologias Espaciais - OTE	Documento da série "Documentos Estratégicos para o Setor Espacial"	
		Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI	Relatório final contendo as bases operacionais estabelecidas para o serviço OCTI	
		Serviço de informação de RH para CT&I	Relatório estatístico geral de Mestres e Doutores 2019	
	Atividade: Desenvolvimento de Competências Metodológicas	Exploração de dados e visualização de informação	Relatório de evolução de desenvolvimento de ferramentas de monitoramento, análise e visualização de dados do CGEE	
		Modelagem e Automação de Processos Finalísticos	Documento contendo a modelagem de processo para a operação de observatórios	
		Boas práticas de gestão de projetos: modelagem e automação	Módulo de gestão de mudanças implantado no Sistema Integrado contemplando a geração automática do Plano de Projeto	

# Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE / MCTIC / MEC

## Anexo VI

### PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS

AÇÕES/SUBSUAÇÕES/ATIVIDADES	VALORES (R\$)						TOTAL
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIÁRIAS E PASSAGENS	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DIRETAMENTE VINCULADO À AÇÃO/SUBSUAÇÃO	IMPOSTOS	OUTROS	
<b>Projeto Tomatão - Boas práticas na gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNEq</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	20.000,00	4.840,00				
Diárias e Passagens					4.000,00		
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação							
Outros						39.160,00	39.160,00
<b>Subtotal</b>	<b>32.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>4.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>39.160,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SINCTA</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	150.000,00	28.800,00				
Diárias e Passagens					30.000,00		
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação							
Impostos						1.200,00	1.200,00
Outros						1.200,00	1.200,00
<b>Subtotal</b>	<b>250.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	10.000,00	48.200,00				
Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Diárias e Passagens					2.000,00		
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação							
Impostos						8.800,00	8.800,00
Outros						8.800,00	8.800,00
<b>Subtotal</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>48.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Atividade - Notas Técnicas</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00	20.000,00	5.760,00				
Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Diárias e Passagens							
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação							
Impostos						4.000,00	4.000,00
Outros						1.240,00	1.240,00
<b>Subtotal</b>	<b>19.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.240,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Atividade - Reuniões de Especialistas</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	15.000,00	24.200,00				
Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Diárias e Passagens							
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação							
Impostos						3.000,00	3.000,00
Outros						2.800,00	2.800,00
<b>Subtotal</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Atividade - Produção e disseminação de informação</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	10.000,00	28.800,00				
Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Diárias e Passagens							
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação							
Impostos						2.000,00	2.000,00
Outros						9.200,00	9.200,00
<b>Subtotal</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>9.200,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00	200.000,00	132.200,00				
Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Diárias e Passagens							
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação							
Impostos						40.000,00	40.000,00
Outros						7.800,00	7.800,00
<b>Subtotal</b>	<b>320.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>132.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>700.000,00</b>



Objetivos Estratégicos do CG	Linhas de Ação	Projetos / Atividades	Estimativa de Recursos a Serem Aplicados em 2019 - Atividades e Projetos Continuados + Novos	Demandante	Previsão de Conclusão
I e III	Estudos, Análises e Avaliações	Avaliação preliminar dos resultados da Lei do Bem	50.000,00	SETEC/MCTIC	30/06/2019
I		Subsídios técnicos para o aprimoramento da Lei de Informática	50.000,00	MIDIC e SEPOD/MCTIC	30/06/2019
I		Diagnóstico da situação atual nas CHSSA brasileiras	50.000,00	SEPED/MCTIC	- 31/12/2019
I	Articulação	Percepção Pública da Ciência e Tecnologia no Brasil: 2018 - 2019	100.000,00	SBPC/SEPED/MCTIC	30/06/2019
I e III		Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	100.000,00	CA CGEE	31/12/2019
I e III	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Boas práticas na gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq	100.000,00	CNPq	31/12/2019
I e III		Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I	500.000,00	SEXEC	31/12/2019
I e III		Atividade - Notas técnicas	50.000,00	CA CGEE	31/12/2019
III		Atividade - Reuniões de especialistas	50.000,00	CA CGEE	31/12/2019
III	Disseminação da Informação em CT&I	Atividade - Produção e disseminação de informação	100.000,00	CA CGEE	31/12/2019
III	Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	700.000,00	CA CGEE	31/12/2019
		Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	200.000,00	CA CGEE	31/12/2019
			2.050.000,00		
Pessoal e Encargos			7.600.000,00		
Manutenção e operação			1.400.000,00		
Capacitação de pessoal			50.000,00		
Investimentos (atualização de equipamentos)			100.000,00		
			9.350.000,00		
Atividades e Projetos (novos e continuados)			2.050.000,00		
Gestão Operacional			9.350.000,00		
Valor da Reserva Técnica - 2019			2.501.555,62		
Valor do Plano de Ação 2019			14.001.555,62		

Legenda
Projetos em andamento
Projetos Temáticos novos
Atividades
Atividades - Novas

<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos a sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de fóruns de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor

**Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**  
**CGEE/MCTIC/MEC/FINEP**  
 Período 2010 /2019  
**ANEXO VII**

**Quadro de Indicadores e Metas**

<b>INDICADOR I:</b>		
Execução Física do Plano de Ação		
<b>Finalidade:</b>		
<p>Avaliar a eficácia institucional por meio da medida da taxa de conclusão de produtos da carteira de projetos do CGEE no período de um ano.</p> <p>Avaliar o cumprimento do prazo de entrega dos produtos pactuados no "Anexo III" deste Aditivo.</p>		
<b>Descrição:</b>		
<p>Razão entre o número total de produtos concluídos até 31 de dezembro e o número total de produtos pactuados. O denominador da razão mencionada será obtido pelo total de produtos pactuados menos o número de produtos cancelados ou descontinuados mais 1.</p> <p>Serão considerados:</p> <p>"Produtos concluídos" aqueles cujos prazos de término não ultrapassem 31 de dezembro.</p> <p>"Produtos pactuados" aqueles firmados nos Termos Aditivos do ano; e</p> <p>"Produtos cancelados ou descontinuados" aqueles incluídos em projetos, mas que foram formalmente cancelados ou descontinuados.</p>		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
<p>Indicador I = <math display="block">\frac{Pc}{Pp - P^*}</math></p> <p>Em que:</p> <p>Pc = número de produtos concluídos;</p> <p>Pp = número de produtos pactuados; e</p> <p>P* = número de produtos de projetos cancelados ou descontinuados.</p>		
<b>Nota:</b>		
<p>Plena: Indicador I = 1</p> <p>Se o Indicador I for &lt; 1, a nota do indicador I será proporcionalmente reduzida.</p>		
<b>Dimensão:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2018	<b>Fonte:</b> Sistemas CGEE

**Observação:** O número total de produtos inclui os produtos de Projetos de Atividades e de Projetos Temáticos, conforme descritos no Anexo III.

*A*

<b>INDICADOR II:</b>		
Taxa de Reprogramação do Prazo de entrega de produtos de Projetos de Atividade		
<b>Finalidade:</b>		
Incentivar o rigoroso cumprimento de prazos, conferindo importância ao planejamento das Atividades, componentes programáticos de caráter contínuo com previsão de entrega anual de produtos.		
<b>Descrição:</b>		
Razão entre o número de produtos de Projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado no Termo Aditivo em que foi pactuado e o número total de produtos pactuados em todas as Atividades.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador II = $\frac{Pr}{PAp}$		
Em que:		
Pr = número de produtos de Projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado; é		
PAp = número de produtos de Projetos de Atividades pactuados.		
<b>Nota:</b>		
Plena: Indicador II $\leq$ 10%		
Se o Indicador II for $>$ 10%, sua nota será proporcionalmente reduzida.		
<b>Dimensão:</b>	<b>Peso:</b>	<b>Unidade:</b>
Eficiência	2	Ud
<b>Ano Base:</b>	<b>Histórico:</b>	<b>Fonte:</b>
2016	2016 a 2018	Sistemas CGEE

<b>INDICADOR III:</b>
Divulgação dos Resultados
<b>Finalidade:</b>
Garantir que os resultados dos projetos desenvolvidos pelo CGEE, no Contrato de Gestão, sejam divulgados.
<b>Descrição:</b>
Razão entre o número de produtos divulgados e o número de produtos concluídos. São considerados "produtos divulgados" aqueles que tenham sido disponibilizados na <i>homepage</i> do CGEE ou publicados em meio impresso. Serão excluídos do cálculo do indicador (numerador e denominador) aqueles produtos cujos resultados sejam considerados sigilosos ou que a publicação inviabilize ações/políticas a serem implementadas pelo demandante.




<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador III = $\frac{Pd}{Pc}$		
Em que: Pd = número de produtos divulgados Pc = número de produtos concluídos		
<b>Nota:</b>		
Nota plena: Indicador III = 1 Se Indicador III for < 1, a nota do indicador III será proporcionalmente reduzida.		
<b>Dimensão:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2018	<b>Fonte:</b> Sistemas CGEE

<b>INDICADOR IV:</b>
Percepção do impacto potencial dos projetos por atores estratégicos
<b>Finalidade:</b>
Aferir as contribuições dos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE para a formulação e aprimoramento de políticas públicas, marcos regulatórios e legais e de projetos estratégicos em CT&I.
<b>Descrição:</b>
Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes no espaço potencial de aplicação dos resultados de projetos concluídos pelo Centro no ano em avaliação, em conformidade com o subconjunto selecionado de produtos identificados no anexo Demonstrativo de Produtos com prazo de entrega em 31/12.
A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 5, sendo 5 = contribuição muito alta, 4 = alta, 3 = média, 2 = baixa, 1 = nenhuma
Observação: Para cada produto integrante do subconjunto de produtos selecionado, o Centro apresentará os critérios que nortearam sua inclusão/seleção.
<b>Fórmula de Cálculo:</b>
Indicador IV = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto selecionado
<b>Nota:</b>
Nota plena = Indicador IV $\geq$ 4,0 Se Indicador IV for < 4,0, a nota será proporcionalmente reduzida






<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0,5	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2017	<b>Histórico:</b> 2017 a 2018	<b>Fonte:</b> Documento comprobatório dos resultados das consultas junto aos atores selecionados

<b>INDICADOR V:</b> Visibilidade Institucional		
<b>Finalidade:</b> Avaliar a visibilidade institucional por meio da contagem do número de acessos (superiores a 1 minuto) ao <i>website</i> do CGEE.		
<b>Descrição:</b> Serão contabilizados os acessos de duração superior a 1 minuto.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b> Indicador V = N° de acessos de usuários externos à página <a href="http://www.cgee.org.br">www.cgee.org.br</a>		
<b>Nota:</b> Nota plena: N° de acessos $\geq$ 15.000. Se o Indicador for $<$ 15.000, a nota do indicador V será proporcionalmente reduzida.		
<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0,5	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2017	<b>Histórico:</b> 2016 a 2018	<b>Fonte:</b> Google Analytics e Sistema de contagem do gestor do portal Liferay

<b>INDICADOR VI:</b> Repercussão dos trabalhos desenvolvidos		
<b>Finalidade:</b> Avaliar a repercussão dos trabalhos realizados pelo CGEE por meio da contagem do número de <i>downloads</i> de trabalhos produzidos pelo Centro		
<b>Descrição:</b> Será contabilizado o número de <i>downloads</i>		





<b>Fórmula de Cálculo:</b> Indicador VI = N° de downloads de documentos na página <a href="http://www.cgee.org.br">www.cgee.org.br</a>		
<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 1,0	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Nota:</b> Nota plena: N° de downloads $\geq$ 70.000. Se o Indicador for $<$ 70.000, a nota do indicador VI será proporcionalmente reduzida.		
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2018	<b>Fonte:</b> Sistemas de contagem dos sites do CGEE

<b>INDICADOR VII:</b> Instituições participantes em eventos promovidos		
<b>Finalidade:</b> Avaliar a capacidade de mobilizar atores da sociedade brasileira na realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos elos do processo de geração de conhecimento e de inovação.		
<b>Descrição:</b> O indicador visa mensurar o grau de participação e interesse das instituições nos eventos promovidos pelo CGEE		
<b>Fórmula de Cálculo:</b> Indicador VII = número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pelo CGEE		
<b>Nota:</b> Nota plena: N° de instituições e empresas $\geq$ 200. Se o Indicador for $<$ 200, a nota do indicador VII será proporcionalmente reduzida.		
<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0,5	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2018	<b>Fonte:</b> Sistemas CGEE.

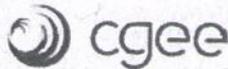
<b>INDICADOR VIII:</b> Avaliação dos resultados dos projetos conduzidos no âmbito do Contrato de Gestão pelos
--

*[Handwritten signatures and marks]*

demandantes.		
<b>Finalidade:</b>		
Aferir a aderência dos produtos de Projetos Temáticos constantes do Anexo III com os objetivos estabelecidos no Plano de Projeto		
<b>Descrição:</b>		
Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes quanto à aderência dos produtos constantes do Anexo III aos objetivos estabelecidos nos Planos de Projetos Temáticos. Não serão considerados no cálculo os produtos de Projetos Temáticos que ainda se encontrarem em fase de análise pelos atores relevantes selecionados, por ocasião da avaliação de desempenho do Contrato de Gestão.		
A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 4, sendo 4 = ótimo, 3 = bom, 2 = regular, 1 = insuficiente		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador VIII = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto avaliado		
<b>Nota:</b>		
Este indicador encontra-se em análise para sua posterior implementação, a partir de avaliação a ser feita em conjunto pelo CGEE e pelo MCTIC		
<b>Dimensão:</b>	<b>Peso:</b>	<b>Unidade:</b>
Efetividade	0,0	Ud
<b>Ano Base:</b>	<b>Série Histórica:</b>	<b>Fonte:</b>
2018	2019	Demandantes/Sistema SEI

<b>INDICADOR IX:</b>		
Custo relativo do trabalho técnico especializado		
<b>Finalidade:</b>		
Medir o custo relativo do trabalho técnico especializado		
<b>Descrição:</b>		
Medir o custo da hora técnica trabalhada no CGEE com relação ao pago no mercado em trabalhos similares		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador IX = $Wt/Wm$ . Em que:		



<p>Wt é o valor do salário-hora nominal médio dos técnicos especializados do CGEE; Wm é o valor do salário-hora nominal médio em atividades equivalentes apurado em dezembro, em pesquisa de mercado regional do DF (CATHO), para organizações de áreas de atuação e porte similares ao CGEE .</p>		
<p><b>Nota:</b></p> <p>Nota plena: 1,25 do mercado <math>\geq</math> Indicador <math>\geq</math> 0,75 do mercado.</p>		
<b>Tipo:</b> Economicidade	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> R\$ hora técnica
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Série Histórica:</b> 2016 a 2018	<b>Fonte:</b> Catho e administração do CGEE

<p><b>INDICADOR X:</b></p> <p>Custo de manutenção e operação</p>		
<p><b>Finalidade:</b></p> <p>O indicador visa aferir a evolução do custo da manutenção e operação do Centro</p>		
<p><b>Descrição:</b></p> <p>Comparar o valor das despesas de manutenção e operação em relação ao valor médio desses gastos no quinquênio anterior</p>		
<p><b>Fórmula de Cálculo:</b></p> <p>Indicador X = valor gasto no ano em manutenção e operação</p>		
<p><b>Nota:</b></p> <p>Nota plena: Indicador X <math>\leq</math> valor médio das despesas do quinquênio 2014 - 2018 (*) (*) Calculado a preços de dezembro 2019</p>		
<b>Tipo:</b> Economicidade	<b>Peso:</b> 0,5	<b>Unidade:</b> Reais (R\$)
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2018	<b>Fonte:</b> Sistemas Administrativos CGEE

**Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CGEE / MCTIC / MEC**

**PERÍODO 2010 /2019**

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Mês</b>	<b>MCTIC</b>
Agosto / 2019	R\$ 7.956.947,00
Setembro / 2019	R\$ 4.619.949,00
<b>Totais</b>	<b>R\$ 12.576.896,00</b>

